



Número do Processo: 174/22.

Comissão de Esportes, Lazer e Juventude.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que, "Institui a Política Municipal de Esporte e Lazer no Município de Anápolis e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o relatório com base nos motivos apresentados a seguir.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que sua finalidade é fomentar a prática de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do cidadão anapolino, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 03 de novembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)